



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 725 DE 05 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento do curso Técnico em Eletrotécnica, subsequente, no IFMG - campus Ibirité.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01.

Considerando a Resolução nº 34, de 28 de junho de 2024, do Conselho Superior do IFMG, que dispõe sobre a criação do curso Técnico em Eletrotécnica subsequente.

Considerando o Parecer nº 16, de 04 de julho de 2024, da Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis do IFMG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o funcionamento do curso Técnico em Eletrotécnica, subsequente, turno noturno, com oferta de 20 (vinte) vagas anuais, no IFMG - campus Ibirité.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 05/07/2024, às 15:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1963817** e o código CRC **A95D42F3**.